

MENSAGEM

DO

PRESIDENTE DO ESTADO DE MATTO-GROSSO

Coronel Antonio Paes de Barros

A

Assembléa Legislativa

NA

Segunda sessão ordinaria de sua sexta legislatura,
installada a 3 de Março de 1904



CUYABA

Typographia Official

1904

Senhores Membros da Assembléa Legislativa

Venho cumprir pela primeira vez, com o maior respeito e satisfação, o dever de informar-vos sobre a situação do Estado e as providencias legislativas mais necessarias á sua bôa administração.

Tendo sido eleito a 19 de Fevereiro do anno passado para o cargo de Presidente do Estado, no quadriennio de 1903 a 1907, prestei o compromisso constitucional e assumi o governo no dia 15 de Agosto proximo findo, tendo-o recebido das mãos do Exm. Sr. Capitão de Mar e Guerra Antonio Pedro Alves de Barros, que durante o periodo de sua administração, tantas provas deu do seu patriotismo e amor ao progresso do Estado.

Não me illudi então acerca das difficuldades que teria de encontrar, no desempenho de tão honrosa, quão difficil missão. Não podendo, porém, fugir ao dever de corresponder ao appello dos meus concidadãos, resolvi empregar todos os esforços para remediar, ao menos, ás mais imperiosas necessidades de ordem publica.

O Estado mal acabára de atravessar um periodo de continuas agitações, que fizeram desaparecer a sua prosperidade financeira e accentuaram a discordia entre os partidos politicos. Impunha-se á sua primeira autoridade afastar, quanto lhe fosse possivel, tão funestas consequencias.

Compreendi que a estabilidade da ordem só poderia ser duradoura, de modo a garantir um longo estadio de prosperidade publica, se coincidissem com a tranquillidade geral dos espiritos e o amortecimento das dissensões politicas.

Medindo a extensão de minha responsabilidade e as consequencias que resultariam da minha orientação, julguei que me collocaria na altura dos elevados interesses do Estado, contribui.do quanto em mim coubesse, para aquelle auspicioso resultado.

Digo-vos, com sinceridade e mesmo com desvanecimento, que não fiz ó

menor esforço individual, nem contrariei os meus impulsos intimos, ao traçar-me, com resolução firme, esta norma de proceder.

Pessoalmente, satisfiz aos meus votos mais ardentes, pois se nunca me recusei aos mais dolorosos sacrificios que me tem imposto o civismo, nas contingencias mais difficeis, é certo, porém, que prefiro as luctas pacificas do trabalho ás pugnas fraticidas que as paixões accendem.

Como primeira autoridade do Estado e attento o posto de direcção com que fui honrado, no seio do partido que me elegeu, entendi que me cumpria dar aos meus concidadãos o exemplo da mansuetude e da concordia.

Julgo, portanto, em minha consciencia, ter satisfeito até hoje o compromisso que neste sentido assumi perante o povo Matto-Grossense, quando apresentei-me ao eleitorado.

Preciso se torna, á sombra dos beneficios da ordem, enfrentar os magnós problemas, que interessam ao desenvolvimento do Estado. Varios e complexos sãc elles. como adeante vos exponho. Para a sua prompta solução farei convergir os meus esforços, com o auxilio da vossa patriotica e esclarecida cooperação.

Eleições federaes

A 18 de Fevereiro do anno passado realisaram-se, em toda a Republica, as eleições para o cargo de Vice-Presidente, tendo sido eleito o Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, que, em 25 de Junho, prestou perante o Senado o compromisso constitucional e assumiu o exercicio das suas altas funcções.

No mesmo dia 18 de Fevereiro effectuaram-se no Estado as eleições para os cargos de deputados ao Congresso Nacional na legislatura de 1903 a 1905, e para renovação do terço do Senado, tendo todas corrido com a maior regularidade.

Foram eleitos :—Senador Dr. Joaquim Duarte Murinho ; Deputados— Drs. José da Silva Costa Netto, João de Aquino Ribeiro, Benedicto Chrispiniano de Souza e Major Lindolpho Libanio Moreira Serra.

Eleições estaduais

Tiveram logar em todo o Estado, no dia 19 de Fevereiro do anno findo, as eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes, durante o periodo constitucional de 1903 a 1907.

Foram eleitos 1.º, 2.º, e 3.º Vice-Presidentes, os illustres cidadãos Coroneis Pedro Leite Osorio, Antonio Leite de Figueiredo e João Baptista de Almeida Filho.

Todos os eleitos tomaram posse dos seus cargos no dia 15 de Agosto ultimo.

Tratado de Petropolis

Conheceis as diversas phases porque passou a pendencia diplomatica entre o Brazil e a Bolivia, sobre o territorio do Acre.

Em resultado das negociações entabuladas entre os plenipotenciarios Brazileiros e Bolivianos, após o ultimo *modus vivendi*, foi assignado pelos mesmos, a 17 de Novembro do anno passado, um tratado modificando, mediante permuta de territorio e outras compensações, a linha divisoria entre os dous paizes, traçada pelo anterior tratado de 27 de Março de 1867,

Pelos novos limites, ficou pertencendo ao Brazil todo o chamado territorio do Acre, comprehendendo 142.900 kilometros quadrados da área litigiosa e 48.100 de terrá que era reconhecidamente boliviana; e a Bolivia obteve uma área de 2.296 kilometros quadrados, entre os rios Madeira e Abunan, e mais as seguintes concessões neste Estado:

723 kilometros quadrados sobre a margem direita do rio Paraguay, dentro dos terrenos alagados conhecidos por Bahia Negra;

116 kilometros quadrados sobre a lagôa de Caceres, comprehendendo uma resga de terra firme (49.6 kilometros quadrados);

20.3 kilometros quadrados, nas mesmas condições, sobre a lagôa Mandioré;

8.2 kilometros quadrados sobre a margem meridional da lagôa Gabiba;

A construcção de uma estrada de ferro, em territorio brazileiro, ligando Santo Antonio, no Madeira, a Villa Bella, na confluencia do Beni e Mamoré.

O Brazil obrigou-se ainda a fazer á Bolivia o pagamento de dois milhões de libras sterlinas.

O tratado de 17 de Novembro já foi approvedo pelos Congressos dos dois paizes.

Desde que tive sciencia das clausulas do novo tratado, convenci-me de que elle satisfazia os elevados interesses nacionaes.

Mais contribuiu para accentuar essa minha convicção o conhecimento, que posteriormente tive, da opinião do abalisado Leverger sobre os terrenos da margem direita do rio Paraguay e as lagôas por elles formadas.

Não preciso vos relembrar que, além de ter percorrido e estudado, durante longos annos, grande parte deste Estado, o saudoso Barão de Melgaço dedicava entranhado amor á Patria adoptiva e, especialmente a Matto-Grosso.

Em carta por elle escripta, em 16 de Março de 1852, ao ~~então~~ Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, e até hoje, ao que me consta, não dada á

publicidade, vêm descriptos os logares que, por meio de um tratado, se poderiam ceder á Bolivia, sem inconveniente para este Estado e o Brazil, e entre os quaes estão comprehendidos os que acabam de passar ao dominio daquelle paiz.

Reproduzo em seguida os principaes tópicos desse documento, pois julgo que, sobre a importancia e o alcance das clausulas do recente tratado, referentes aos limites da Bolivia com este Estado, não posso vos dar noticia e opinião de fonte mais autorisada e de mais valia para vós e todos os matto-grossenses.

Escreveu Leverger :

.....
 « Penso, como V. Ex.^a, que seria muito conveniente para Bolivia e para nós que se abrisse uma qualquer via de commuicação entre as povoações deste paiz e Bahia Negra. Porém creio que os baixos e alagadiços terrenos que cercão a dita Bahia mal permitem que se faça ali estabelecimento de alguma importancia. E quanto á navegação dos rios Otuquis e Tumbaca, desconfio que se dá com elles o mesmo caso que com outros muitos cursos de agoa nas vastas planicies desta Provincia. os quaes, depois de andarem por algum espaço encanados e navegaveis, desfazem-se em pirizaes ou pantanaes, cujas agoas tornão ás vezes a apparecer encorporadas em hum só álveo, para mais adiante espalharem-se de novo, até finalmente sumirem-se pela evaporação ou pela infiltração.

Suppondo inexequivel a fundação de hum estabelecimento Boliviano nas immediações da Bahia Negra, ou, o que fóra ainda melhor, no pequeno grupo de morros onde está edificado o Forte Olympio, qual será o porto do rio Paraguay que convirá franquear e será aproveitavel á Bolivia ?

No meu humilde entender, o essencial da questão he conceder-se ou não a navegação do Paraguay, entre a fóz do Jaurú e Coimbra, e a consequente abertura de um caminho que de Bolivia venha ter ao mesmo Paraguay.

Convencionado isto, julgo que será facil vir a hum accordo sobre a raya: por quanto os terrenos da margem direita apenas servem para fazendas de criar gado, que no tempo da secca apresenta-se nos pantanaes, e na estação das aguas refugia-se em pequenas lombas de terreno firme, que existem em algumas partes. E não são os mesmos terrenos susceptiveis de se fazerem nelles povoações que jamais possam tomar incremento hum tanto notavel. Acrescentarei que para os bolivianos seria muito precaria a sorte de quaesquer estabelecimentos que fizessem nesses lugares, pois que a sua conservação seria bastante difficil e dispendiosa.

Voltarei agora ao exame dos pontos onde possa a Bolivia ter um porto para a navegação do Paraguay, prevenindo a V. Ex.^a que as minhas observações só se referem ao littoral ; por quanto pouco ou nenhum co-

nhecimento tendo eu da topographia do territorio da Republica nessas paragens, não posso julgar qual dos mencionados pontos hé de mais facil accesso para os Bolivianos.

Quando por um tratado se ponha definitivamente termo á nossa contenda com Bolivia, parece-me convinavel que se abra huma estrada em direitura dos povos de Chiquitos para Villa Maria, via de communicação muito mais breve do que a de Matto Grosso. A dita estrada virá ter a hum ponto qualquer do Jaurú, provavelmente ás *Onças*; dali á foz do Jaurú a distancia hé de 4 a 5 leguas. O logar, nas immediações da mesma fóz, onde os Bolivianos pretenderão erigir a *Villa del Marco*, mal pode servir para um sitio; e não tem proporções para povoação de alguma importancia.

Entretanto, dahi para baixo até a Gahiba, toda a margem direita do Paraguay he alagadiça, salvo o pequenino espaço de terreno onde está o nosso destacamento do Descalvado, cercado de agoa por toda a parte na estação chuvosa.

O terreno que borda a lagoa Uberava (com excepção de alguns pequenos outeiros perto do Paraguay) he tão uniformemente baixo e raso que em distancia de menos de legoa não se percebe a linha que o divide das agoas : o que deu lugar ao Conde de Castelnau escrever que a dita lagoa tinha pelo menos 25 leguas de extensão, sendo que o seo maior diametro nas grandes enchentes não passa de 3 leguas, como o reconhecerão em 1786 os commissarios vindos para a demarcação de 1777; e estando as aguas em estado medio de elevação, não chega o mesmo diametro a legoa e meia, facto averiguado por mim que circudei a dita lagôa ha quatro annos. Nesta exploração a que procedi com todo o cuidado, não pude descobrir que alli affluisse curso de agoa algum permanente e navegavel.

Assim, pois, nunca será se não accidentalmente que por essa via possa entrar no Paraguay qualquer embarcação Boliviana.

A lagôa Gahiba, que communica com a Uberava por um canal navegavel, entre o qual e o Paraguay medêa um terreno montuoso, a que os citados commissarios derão o nome de serra da Inzua, hé cercado pelo lado de Oeste por pequenos morros, e pelo de leste por uma estreita cordilheira de escabrosos montes, que principiando alli borda o Paraguay até os Dourados.

Pode a mesma lagoa ser navegavel em todo o tempo por embarcações que não demandem mais de cinco palmos de agoa.

A lagôa Mandioré hé tambem cercada de terras altas.

Ha tambem alguns lugares inacessiveis á inundaçõ nas margens da Bahia de Tamengos ou Caceres, que em alguns mappas vem com o nome de laguna de Ayolas e laguna da Cruz ; a qual desagua no Paraguay

no lugar em que este rio, encostando-se ás altas terras de Albuquerque, torce o seu curso de sul para leste. São, a meu ver, as mencionadas lagoas os unicos lugares, de Albuquerque para cima, onde os Bolivianos possam ter porto com algum commode, ajuda que pequeno, para as suas embarcações que navegam o Paraguay. Ignoro, porém, como já disse a V. Ex., as difficuldades que se possam offerecer para vir de Bolivia ás mesmas lagoas, e hem assim as do transito para Albuquerque, que dizem-me ter pela parte de Oeste uma extensa matta, onde não se acha agua para beber no tempo da secca.

Talvez que as vantagens que resultariam á Bolivia da navegação do Amazonas mereçam que o seu Governo se empenhe em superar ou illudir as difficuldades que apresentam as caxoeiras do Mamoré e do Madeira. Isto seria tambem proveitoso para o nosso districto de Matto-Grosso, e talvez o salvaria do aniquilamento para o qual marcha com rapidez»

Exposição de S. Luiz

Tendo o Governo Federal, em 23 de Setembro ultimo e por intermedio do Exm. Sr. Ministro da Industria, solicitado o concurso deste Estado para que o Brazil se fizesse representar na proxima Exposição de S. Luiz, resolvi acceder a este justo appello; e por acto n. 123, de 24 do mesmo mez, nomeei uma commissão composta dos Srs. Dr. João de Moraes e Mattos, Coroneis Pedro Leite Osorio e João Baptista de Almeida Filho, Tenente Coronel Gabriel de Souza Neves e Antonio Vieira de Almeida, para angariar productos e incumbir-se dos demais trabalhos necessarios para que estes figurassem naquelle grandioso certamen.

E' digna de louvor a maneira pela qual a commissão desempenhou a sua patriótica incumbencia, pois revelou verdadeira dedicação num trabalho sem precedentes neste Estado, onde as difficuldades proprias dos serviços de tal natureza erão aggravadas pela escassez de tempo e pela morosidade das communicações entre os seus municipios.

A collecção dos productos matto-grossenses enviados áquella festa do trabalho, comquanto não possa competir com as de outros Estados coirmãos, onde a agricultura e as industrias fabris attingiram a um grau de adeantamento muito mais lisongeiro, comtudo demonstra o impulso que ultimamente tem tomado a nossa industria e serve para tornar conhecidas as extraordinarias riquezas deste Estado, que produz as mais preciosas e raras especiarias e guarda no seu sub-solo e nos leitões dos seus rios inextinguíveis jazidas mineraes. Para attender ás despesas concernentes á representação do Estado na referida Exposição, abri o credito de 9:000\$000, para o qual peço a vossa approvação.

Ordem Publica

Com excepção do municipio de Sant'Anna do Parahyba, onde ultimamente tem sido perturbada a tranquillidade publica, por questões de natureza meramente local, todo o Estado continúa a gosar de completa paz.

Logo ás primeiras noticias dos acontecimentos que se deram ultimamente na cidade de Sant'Anna, dei as providencias precisas para fazer seguir com aquelle destino força sufficiente afim de manter a ordem e assegurar as garantias individuaes.

A expedição seguirá dentro de poucos dias.

A demora da sua partida tem sido motivada pelos aprestos necessarios á longa e penosa marcha que vae emprehender, e pelas inundações dos caminhos, causadas pelas ultimas chuvas e enchentes dos rios.

Estou certo de que, com a chegada d'aquella força e das autoridades nomeadas para a comarca, desapparecerão os receios de novas perturbações.

Justiça

Todas as comarcas do Estado, excepção feita da de S. Antonio do Rio Abaixo, estão providas de juizes formados.

O Presidente do Tribunal da Relação, em seu relatorio, mostra a inconveniencia de continuar o cargo de Procurador Geral do Estado a ser exercido pelo Promotor da Justiça da capital, o que acarreta continuos embarcos á administração da justiça.

Na sua opinião, deve ser re-tabelecida, a este respeito, a legislação anterior, pela qual o cargo de Procurador Geral era exercido por um desembargador, para isso nomeado pelo governo, e, na sua falta, por um outro designado pelo Presidente do Tribunal.

Por acto n. 143, de 11 de Dezembro proximo findo, e na fórma do art. 1.º da lei n. 105, de 16 de Julho de 1895, declarei avulso o juiz de direito de Sant'Anna do Parahyba, Dr. João Dantas Coelho.

Policia

A força policial de que dispõe o Estado não basta para o serviço da segurança publica e da fiscalisação das rendas. Entretanto, vai prestando o serviço que se lhe pôde exigir.

E' necessario dar nova organização á força publica, submettendo as milicias existentes a uma só direcção.

Para isto peço-vos a necessaria autorisação.

Saúde Publica

Durante o anno findo manifestaram-se na cidade de Poconé, pelos mezes de Junho e Julho, varios casos de pleurisias de character epidemico. Acudindo á população, o governo enviou áquella cidade um medico, com ambulancia, para tratar dos enfermos.

Nos mezes de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro (e. . . .) nesta capital diversos casos de influenza, pneumonia e outros atecções mór-bidas, que, entretanto, não assumiram feição de epidemia.

Foram estes os factos de mais importancia quanto a saúde publica, no decurso do anno findo, conforme o Snr. Inspector de Hygiene menciona em seu relatorio.

Continuam, portanto, a ser bastante satisfactorias as condições de salu-bridade das varias localidades do Estado.

Typographia Official

A receita deste estabelecimento, no anno findo, foi de 35:642\$980, ou 19:915\$651 mais do que a produzida em 1902.

O *deficit* havido foi de 3:864\$578, ou 5:927\$155 menos que o do anno anterior.

Expõe em seu relatorio o Director da Typographia : «Com o collabo-rador e pessoal em serviços extradionarios das officinas desta typographia despendeu se, em o exercicio findo, Rs. 3:493\$790, e é mais ou menos esta somma que se tem gasto ultimamente com esses serviços, além da fixada no orçamento.»

Ora, augmentando-se no quadro fixo do pessoal mais um 1.º typogra-phi, que vence annualmente Rs. 1:620\$000, e mais um 2.º que vence Rs. . . . 1:320\$000, tem-se a somma total de Rs. 2:940\$000 para operarios te-cnicos que fazem falta ao estabelecimento pelos multiplos trabalhos que de arno para anno accumulam-se em suas officinas. Dest'arte penso que se diminuiria um pouco mais a somma daquellas despesas, porquanto os operarios extraordinarios ordinariamente ganham mais que os que pertencem ao quadro fixo.»

Em virtude do que vem relatado, a creação dos logares mencionados importaria numa economia para o Estado, com vantagem para o serviço do estabelecimento.

Obras Publicas

Durante o anno findo foram effectuadas varias reconstrucções e repa-

ros nas pontes sobre os rios Jurú-mirim, Coxipó-Assú, ribeirões Bandeira e Machado, e na estrada publica desta capital a Chapada; e bem assim no proprio estadual de Corumbá e na cadeia publica do Rosario, nos predios onde funcionam a escola publica da Guia, a Typographia Official, o Quartel de Policia, o Lyceu Cuyabano, a Hydraulica, a Cadeia, o Tribunal da Relação e noutros edificios publicos desta Capital.

Foi contractada pela Directoria de Obras, com autorisação desta Presidencia, a construcção de uma ponte sobre o rio da Casca, na passagem do Descalvado, e de outra sobre o rio Araguaya, na povoação de Santa Rita, assim como a de uma barca para ser empregada no serviço de passagem do rio Araguaya, no porto do Registro, e a de um pequeno predio para cadeia naquella localidade.

Foram tambem contractados os concertos da ponte sobre o rio Aricá-mirim, no logar denominado Sangradouro.

O serviço de abastecimento d'agua desta capital continúa a ser feito com regularidade.

Foi assentado durante o anno findo mais um ramal de encanamento para a rua Couto de Magalhães.

A fim de melhorar a distribuição d'agua, autorizei a Directoria de Obras a mandar vir da Europa os canos necessarios para se tirar um ramal de encanamento pelas ruas em cujas casas existem pennas que são derivadas do encanamento de alimentação do reservatorio, para evitar assim que o fornecimento a essas casas seja muito mais abundante do que o das outras.

Apezar dos melhoramentos introduzidos neste serviço, torna-se preciso reformal-o completamente. Com este intuito concedestes, em 1895, privilegio ao engenheiro Jacques Markwalder para fornecer agua a esta capital, e em 27 de Maio de 1903 lhe fixastes o prazo de dezo to mezes para assignar o respectivo contracto e dar começo ás obras. Até esta data, porém, não se apresentou o concessionario para assignar o contracto.

Duas obras de ingente necessidade e cuja execução não convém adiar são: a abertura de uma estrada de rodagem em direcção ao Estado do Pará, e a canalisação do rio Cuyabá, abaixo desta Capital, nos trechos em que o mesmo não permite a passagem de embarcações a vapor, por occasião da vasante das suas aguas.

Estes empreendimentos, uma vez realisados, além dos grandes beneficios que trarão ao commercio e á industria do Estado, concorrerão tambem para melhorar as fontes de renda do erario publico.

Peco-vos, por isto, as necessarias autorisações para effectuar as despesas precisas afim de levar a effeito a canalisação do Cuyabá, visto ser este um serviço de natureza urgente, e para iniciar os trabalhos da abertura de uma via de communicação que ligue este Estado ao do Pará.

Não estranheis que vos peça a criação dessas despesas, quando o Estado acha-se a braços com uma crise financeira.

Matto-Grosso está nesta contingencia: ou abrir saídas rapidas e faceis para os seus productos, ou não poder bem aproveitar as suas riquezas naturaes, e valorisar os artigos das suas industrias e o fructo do trabalho de seus filhos.

Demais, a divida publica estadual é reduzida, e, para melhorar a presente situação financeira, não se faz mistér sacrificar interesses de tanta monta, como os que se acham ligados á prompta execução das obras mencionadas.

Removendo as difficuldades de transportes, combatareis a crise financeira.

Terras, Minas e Colonisação

Por decreto n. 151, de 3 de Novembro do anno passado, attendendo ás reclamações que me foram feitas de todos os municipios do Estado, proroguei até o dia 28 de Fevereiro ultimo o prazo a que se referem o Regulamento e Decreto n. 130, de 4 de Junho de 1902, art. 4.º e seus paragraphos, para a medição e demarcação das posses não legitimadas, e sesmarias ou outras concessões do Governo não revalidadas, e para a extracção dos titulos definitivos das posses, ou sesmarias, já medidas e demarcadas, ou incursas em commisso.

Submetto o referido Decreto ao vosso conhecimento e approvação.

Terras Publicas

Durante o anno findo foi assignado um contracto de arrendamento de seringaes, e expedidos 52 titulos provisorios de 111 lotes de terras, com a área total de 103.204 hectares, os quaes produziram a receita de 38:291\$800; e foram passados 34 titulos definitivos, correspondentes a uma área total de 154.070 hectares, o que produziu a importancia de 167:130\$420.

Terras Particulares

Foram passados no mesmo anno 72 titulos de dominio, com a área total de 1.180.794 hectares, tendo sido pagos 368.546 hectares como excesso da área legal; a renda produzida foi de 379:140\$270. Existem na Repartição 122 autos de medição já approvados e cujos titulos ainda não foram solicitados; as terras medidas contêm a área de 1.315 848 hectares, e a importancia a arrecadar é ao valor de 322.383\$695. Estão em andamento quarenta autos.

Minas

Foi concedido um privilegio para mineração de ouro, diamantes e outras pedras preciosas.

A empresa que explora o privilegio concedido ao engenheiro Markwälder, interrompeu os seus trabalhos, em virtude de um lamentavel desastre, occasionado pela grande enchente do rio Coxipó, e que deu em resultado a destruição quasi completa da draga que alli funcionava.

Segundo communicou-me o concessionario do privilegio, antes de cinco mezes não poderá ser concertada a draga e recommençar o trabalho da mineração.

Colonisação

A immigração havida foi, em sua quasi totalidade, de nacionaes, proveniente dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Geraes, que se têm localisado, principalmente, nas zonas do sul do Estado.

Pela resolução n. 361, de 11 de Maio de 1903, foi o governo autorizado a contractar com a Empresa de Colonisação Brasileira a introdução de 3.000 immigrants slavos, para serem localisados no districto da Chapada emo sul do Estado. Não foi lavrado até hoje o respectivo contracto, por não ter se apresentado, para este fim, representante algum da empresa concessionaria.

Por contracto firmado entre o governo do Estado e os Snrs. Larangeira, Mendes & Companhia, aos quatro de Fevereiro do corrente anno, foram arrendados áquella firma os campos devolutos existentes dentro dos limites das zonas onde estão situados os herveaes que a mesma já tinha o direito de explorar.

Para o mencionado contracto solicito a vossa approvação.

Instrução Publica

Durante o anno lectivo de 1903, a frequencia média em todas as escolas publicas primarias do Estado foi de 3.653 alumnos, segundo os dados fornecidos á Directoria da Instrução Publica até o dia 23 de Janeiro ultimo. A frequencia média, no anno de 1902, foi de 1.059; houve, portanto, um augmento bastante consideravel na do anno proximo findo.

Cursaram as aulas do Lyceu Cuyabano, no decurso do mesmo anno, 24 alumnos do 1.º anno; 20 do 2.º; 19 do 3.º; 5 do 4.º e 1 do 5.º.

O Director da Instrução, em seu relatorio, mostra a conveniencia de se crear um curso normal annexo ao Lyceu, para o preparo dos professores primarios, logo que o permittam as circumstancias do Estado.

Finanças

Não ignoreaes que o Estado atravessa actualmente uma crise financeira que urge ser debelada. Na mensagem do anno anterior vos foram expostas as causas geradoras dessa deploravel situação.

Quando assumi o governo, era de 2.718:44\$334 o passivo do Estado, representado pelas seguintes especies de compromissos : divida consolidada, 2.106:400\$000; divida fluctuante, 612;044\$334. Havia em cofre, no Thesouro, a quantia de 6:445\$477.

Em 31 de Dezembro ultimo, a divida fundada baixara a.....
2.085:900\$000, e a fluctuante attingira a 722:011\$106, assim constituida:

Pagamento a funcionarios	292:850\$166
Execução de contractos	75:90 \$000
Contas diversas	58:894\$940
Juros de apolices	294:366\$000

Não vos posso informar sobre o total da renda arrecadada em 1903, por não terem chegado ainda ao Thesouro os balanços de algumas estações arrecadoras. Seguindo os dados fornecidos por aquella Repartição, a receita conhecida, relativamente ao anno proximo findo, importa em 1.413:195\$959. A mesma fora orçada em 2 078:839 3703.

Foram resgatadas, no decurso do mesmo anno, cem apolices da divida publica estadual, no valor de 68:500\$000.

O Estado tem recursos de sobra para vencer as difficuldades financeiras em que se acha. Entretanto, varias causas tem simultaneamente concorrido para que a receita produzida não tenha sido sufficiente para cobrir a despeza. As principaes são as seguintes: o contrabando havido na exportação de gado e de seringa, e a hostilidade continua e injusta, movida ao Estado pelas autoridades fiscaes do Estado do Amazonas.

O contrabando faz-se em grande escala e em vasta parte da fronteira do Paraguay. Comprehende's quanto é difficil policier tão extensa região, de modo a garantir uma fiscalização effcaz. Em consequencia, o Estado tem sido prejudicado na quasi totalidade da renda que lhe deveria produzir a exportação que por ali se faz. Calcula-se actualmente em oitenta mil o numero de rezes exportadas annualmente para a Republica do Paraguay, o que deveria produzir, em cada exercicio, uma renda, approximadamente, de 400:000\$000. Entretanto, em 1902, as agencias fiscaes da fronteira arrecadaram apenas a quantia de.....
18:501\$630, como renda de ~~importação~~, e nos outros annos a receita tem sido, mais ou menos, a mesma.

O relatorio do Ministerio da Fazenda, apresentado no anno findo, contém alguns dados estatisticos sobre o nosso commercio com o Paraguay, fornecidos pelo vice-consul brasileiro em Assumpção, e pelos

quaes se poderá comprehender que não é exagerado o calculo acima feito.

O valor da exportação de Matto Grosso para aquella Republica, que em 1899 foi de 283:012\$158 ouro, subiu em 1901 a 763:330\$000, ouro. O Ministro calcula que o valor dos contrabandos feitos pelas fronteiras deste Estado e do Paraná, é superior ao dobro do mencionado, e diz que um bom tratado de commercio e navegação, entre os dois paizes, beneficiará o commercio brasileiro e paraguayo com uma somma de transacções que póde ser calculada em 5:000:000\$000, ouro, annualmente.

Fazemos os mais ardentes votos para que o Governo da União inicie, dentro de breve prazo e com feliz exito, as negociações para a conclusão de um accordo tão necessario.

Além do prejuizo que soffre com o contrabando do gado, o fisco estadual é ainda lesado numa importante parte da renda de exportação da borracha, extrahida em seu territorio e cujos direitos são pagos nas estações arrecadadoras da Bolivia. Este facto é devido, principalmente, á benevolencia das taxas bolivianas e ao excessivo rigor das nossas; o que leva muitos exportadores de seringa nacional a declararem-na de procedencia boliviana, afim de pagarem um imposto sensivelmente menor que o decretado em nossas leis orçamentarias. Toda essa borracha é exportada pelo rio Madeira e pelo Porto Suarez.

Lamento ter de declarar-vos que o Estado annualmente vê-se privado de uma parcella importantissima da sua receita, em virtude dos embarcos que á arrecadação das suas rendas têm opposto as autoridades do Estado do Amazonas.

Sabeis que a seringa extrahida nos valles dos rios Madeira e Mamoré, e dos seus tributarios, é exportada para o Amazonas, donde é enviada para as praças estrangeiras. Os conductores daquella especiaria, ao passarem por Salto Theotônio, submettem-na a despacho na collectoria que alli funciona, mas só pagam a importancia dos respectivos direitos nos pontos onde recebem adeantamentos das casas aviadoras, quasi sempre em territorio do Amazonas. Ahi, porém, a borracha é sujeita a novo tributo, como se fosse de procedencia amazonense, e os exportadores, que não são obrigados a pagar duas vezes, cedem ás exigencias do fisco daquelle Estado.

Afim de obviar a esses obstaculos, o meu antecessor autorizou o collector do Madeira a receber em especie a importancia dos impostos. Cumprindo as recommendações que lhe foram feitas, aquelle funcionario, em 6 de Maio de 1903, remetteu aos Senhores Dusendschon & Companhia, da praça de Manáos, 7.300 kilos de borracha, fina, 4.308 de sernamby de caucho e 1.190 de sernamby de borracha recebidos em pagamento de

direitos. Toda a seringa remetida foi apprehendida naquella capital, como contrabando. Instaurado o respectivo processo administrativo, foi julgada bôa a apprehensão relativa á maior parte daquella mercadoria, e comennado o collecter Matto-Grossense do Madeira ao pagamento da multa de 12:000\$000. A borracha considerada de procedencia amazonense foi vendida em leilão.

Dispensó-me de commentar tão deploravel incidente.

Um dos agentes fiscaes da collectoria do Madeira, nomeado, no começo do anno proximo findo, para effectuar a arrecadação do imposto de exportação sobre a borracha extrahida, em territorio matto-grossense, ás margens dos rios Gy-Paraná, Preto e Jamary, não poudes desempenhar-se da sua missão, em virtude da opposição formal das autoridades amazonenses. Segundo o relatório apresentado pelo mesmo agente, de fins de Fevereiro a 14 de Abril de 1903 sahiram daquelles rios 223.597 kilogrammas de borracha de procedencia deste Estado. Entretanto, os direitos sobre essa mercadoria, no valor de perto de 300 contos, foram arrecadados pelas autoridades fiscaes do Amazonas.

Funcionarios que foram ao Madeira em commissão do governo do Estado, avaliaram em mais de mil contos de réis o valor da renda matto-grossense que annualmente é desviada para o Thesouro do Amazonas, proveniente da exportação da borracha, castanhas, oleo de copahiba e outros artigos.

Apezar dos esforços empregados pelo Governo, que tem mandado varios emssarios a Manaus em defeza dos direitos do Estado, não foi possivel até hoje celebrar-se com o governo amazense um accôrdo que possa garantir efficazmente a arrecadação dos impostos sobre productos de procedencia matto-grossense, ainda mesmo dos que são extrahidos das zonas que o mesmo governo não considera litigiosa.

Afim de acautelal os interesses de Matto-Grosso na região limitrophe com o Amazonas, espero que me autoriseis a celebrar com os governos desse Estado e da União os convenios necessarios.

A Fazenda Estadual tambem tem sido prejudicada com a falta de cumprimento de certas prescripções legislativas, estabelecidas para garantir a percepção de alguns impostos.

O Regulamento n. 27, de 1.º de Dezembro de 1892 vedou, no art. 31, ás camaras municipaes concederem licenças para o exercicio de industrias e profissões áquelles que não exhibissem o conhecimento de pagamento do respectivo imposto, correspondente ao tempo da licença requerida. As camaras, apezar disto, tem-n'as concedido sempre, sem exigirem o cumprimento daquella formalidade. Por este motivo, é consideravel a somma que do mencionado imposto fica por arrecadar, em cada

exercício. Em 1902, a renda por elle produzida, em todo o Estado, foi apenas de 22:640\$000.

A tudo isto accresce a irregularidade com que é feito, por parte de muitos collectores e agentes fiscaes, o serviço de arrecadação das rendas. Grande parte destas deixa de ser recolhida annualmente aos cofres estaduais; e a cobrança judicial não se tem feito em municipio algum.

A divida activa, proveniente de impostos sujeitos a lançamento, importava em 31 de Dezembro ultimo, só no municipio da capital, em 137:988\$467.

Sei que, para fazer cessar semelhante anomalia, não são necessarias novas leis, mas apenas o cumprimento das existentes. Cabe-me, contudo, o dever de expôr-vos, com a maxima franqueza, a situação actual da administração publica, para conhecerdes todas as causas da crise financeira que asoberba o Estado, e decidirdes, no que depender da vossa iniciativa, sobre os meios de combatê-la.

Estou certo de que a receita augmentará consideravelmente e cobrirá a despesa, com a mel'horia da arrecadação das rendas. E' este, aliás, um dos principaes objectivos do meu governo.

Não desconheço que, para conseguil-o, terei de enfrentar e remover poderosos obstaculos; mas não pouparei o emprego dos recursos que me faculta a lei. Espero que os nossos concidadãos se compenetrem de que, na presente situação do Estado, todos devem contribuir para a reconstituição das suas finanças, a qual reverterá em beneficio dos proprios contribuintes.

Convém, entretanto, reduzir as despesas, fazendo a economia possivel.

Não vos peço, porém, que augmenteis os impostos actuaes. Ao envez disto, entendo ser de necessidade reduzir as taxas de alguns delles.

O Estado não podendo amparar directamente as suas industrias, que luctam com tantos impecilios, sobretudo com a difficuldade de braços e de transportes, deve ao menos auxiliá-las com a redução dos direitos de exportação.

Não receio, por isto, que baixe a receita: pelo contrario, a redução destes impostos, além de animar as classes productoras, trará, como consequencia immediata, a diminuição do contrabando.

O imposto de exportação do gado, que era em 1901, de 3\$000 sobre cada rez, começou a ser cobrado, em 1902, a razão de 5\$000.

Apezar di-to, a renda por elle produzida em 1902, foi inferior á de 1901; neste anno attingio a 59:647\$000, naquelle desceu a 18:593\$000.

Convém serem adoptadas taxas mais benignas para o gado e a borracha. Faz-se preciso tambem consolidar a divida fluctuante e operar a conversão das apolices da divida estadual, de 8 o/º ao anno, por titulos de um juro mais modico.

Uma parte importante da divida fluctuante é proveniente, como vós expuz, da falta de pagamento dos juros das apolices. Estas, além do seu elevado premio, podem ser recebidas no Thesouro em solução de quaesquer compromissos que não sejam provenientes de impostos, o que difficulta a fixação da despesa, por não se poder calcular qual a parte da receita que será recebida por meio daquelles títulos.

Si julgardes conveniente aos interesses do Estado as medidas a que me referi, peço-vos que me autoriseis a effectual-as, realizando as necessarias operações de credito.

Senhores Deputados

Tendo-vos prestado as devidas informações sobre a administração publica estadual, congratulo-me com vós pela vossa auspiciosa reunião; e, fazendo votos pela prosperidade da sessão legislativa que hoje se inaugura, apresento-vos as minhas saudações.

Palacio da Presidencia do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá, 3 de Março de 1904, 16.º da Republica.

Antonio Paes de Barros

